

PORTARIA N.º 1318, de 03 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n°. 904704,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n°. 6.677/94, a docente **GRAZIELE DE LOURDES NOVATO FERREIRA**, cadastro n.º 72.000.703-7, lotada no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 02/12/2016 a 01/12/2017, atribuindo-lhe atividades pedagógicas junto ao Programa Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER/UESB, além de participação nas reuniões departamentais e do Colegiado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR